



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
096/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA P.J.C. PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2011-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.819.874/0001-95, com sede na Rua Cesário Alvim nº 826, Bairro Cidade Velha, CEP: 66023-170, Belém-PA, Fone: (91) 3223-8094, e-mail: projecom@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam **DO VALOR DO CONTRATO E DOS PRAZOS**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de R\$ 21.931,28 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) ao valor inicial do contrato correspondente ao acréscimo de serviços referidos na planilha Orçamento Analítico, anexa ao Protocolo nº 14810/2012, em conformidade com o art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA**, Item 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 16.06.2012.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, Item 8.1.1, da Cláusula Oitava, do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 4490-39 – DST – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



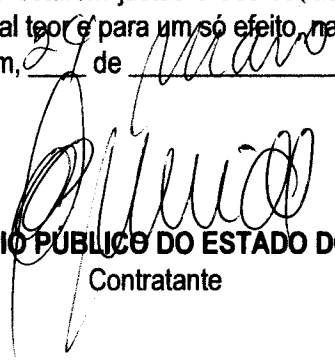
**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de março de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CREA 8.873-D-PA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nânia Celeste O. da Paixão
RG: 3205622

2) Duogo Rumeiro
RG: 4019326 SSP/PA

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ E SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384274
PORTARIA Nº 2353/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COIARES, FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, GUILHERME CHAVES COELHO e PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA para, como representantes do Ministério Público, participarem na qualidade de palestrantes e coordenadores de oficina, do Encontro do Programa "MOVER", no período de 29 a 31/5/2012, no município de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de maio de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2342/2012-MP/PGJ O

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 027/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/5/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para, *con loco manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0003536-22.2011.814.0005, que tem como indiciado Rabson Jorge Miranda e vítima A. C. A. R., nos termos do parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de maio de 2012.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA Nº 2066/2012-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1122/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012, e tendo em vista os termos do Ofício nº 024/2012-MP/DAD, de 7/5/2012, protocolizado sob o nº 17772/2012, em 7/5/2012,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 1099/2005-SGMP, de 25/10/2005, publicada no D.O.E. de 4/11/2005, que designou a servidora LUCILENE DA SILVA AMARAL, para gerenciar o Sistema de Informações Protocolares (SIP), deste Ministério Público Estadual, a partir de 17/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de maio de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1150/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora REGIANE DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO REGO, Técnico, a participar do "Curso de Legislação Minerária e suas implicações em projetos de Assentamentos de Reforma Agrária", no período de 15 a 25/5/2012, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1151/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MAIRA BRILHANTE CORRÊA, Auxiliar de Administração, a participar do "1º Simpósio Amazônico de Direitos Humanos", no período de 9 a 11/5/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1157/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

I - ANTECIPAR o período de férias do servidor ILVAN DE SOUZA MARINHO, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 3/9 a 2/10/2012, para gozo no período de 21/6 a 20/7/2012.

II - ANTECIPAR o período de férias da servidora MARIANEZIA OLIVEIRA BORGES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2593/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 16/8 a 14/9/2012, para gozo no período de 4/6 a 3/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1158/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 1º a 30/6/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NEMÉZIO FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 681/2012-MP/SGJ-TA, de 13/4/2012, em 2 a 31/5/2012, a contar de 1/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de maio de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

RECOMENDAÇÃO Nº 07/2012-MP/C6MP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384384

Recomenda aos membros do Ministério Público, com atribuição na esfera criminal, a aguardarem a conclusão do termo de cooperação entre o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Segurança Pública, para disciplinar a tramitação direta do inquérito policial entre o órgão policial e o Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, caput, combinado com o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 10 de julho de 2006.

CONSIDERANDO a proposta do Conselho Nacional de Justiça para adotar a tramitação direta dos inquéritos policiais entre os órgãos policiais e o Ministério Público, nos termos da Resolução

n. 66, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 358/2011-GICRMB, de 05/04/2011, da lavra da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém encaminhado a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, protocolado sob o nº 13304/2011, encaminhando a Proposta de Ação para implantação do Plano de Gestão para Varas Criminais e de Execução Penal apresentada no II Seminário - Justiça Criminal do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que no mês de dezembro de 2011 foi publicado no Diário da Justiça, edição nº 4940/2011, o Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal que trata, em um de seus aspectos, da tramitação do inquérito policial diretamente entre o órgão policial e o Ministério Público;

CONSIDERANDO a fase de conclusão do termo de cooperação técnica entre o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Segurança Pública, para disciplinar a referida tramitação direta do inquérito policial entre o órgão policial e o Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade que se impõe ao Ministério Público de proceder ao levantamento exato da situação e dos possíveis impactos da tramitação direta do inquérito policial ao órgão ministerial.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuição na esfera criminal, a aguardarem a conclusão do termo de cooperação técnica entre o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Segurança Pública, para disciplinar a tramitação direta do inquérito policial entre o órgão policial e o Ministério Público,

o qual se encontra em fase de conclusão, ressaltando que, o Provimento Conjunto nº 007/2011-GICRMB/CICI, publicado no Diário da Justiça, edição nº 4940/2011, de 19/12/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que implantou método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho), no âmbito das Varas Criminais e de Execução Penal, não alterou o Código de Processo Penal e nem vincula o Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de maio de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384524

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 35/2012

Objeto: Aquisição de ferramentas (Brocas, escaradas de alumínio, furadeira, martelo e perfurador)

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.

Observação: UASG 925980

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 06/06/2012

Hora de Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 449052 0101000000 Estadual

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384671

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/05/2012

Valor: 21.931,28

Vigência: 16/06/2012 a 14/08/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução e Acréscimo de Valor.

Contrato: 96

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Endereço: R. Cesário Alvim, Bairro: Cidade Velha, 826

CEP: 66023-170 - Belém/PA

Telefone: 9133238094

Ordenador: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

